



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **28 de Dezembro de 2023 às 12:09 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-83292023, Código de validação: 8B47322CDE.**



DESPACHO-DG - 83292023
(relativo ao Processo 236952022)
Código de validação: 8B47322CDE

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI, solicita abertura de licitação, visando a formação de registro de preços para eventual fornecimento de NOBREAKS de pequeno porte, novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de fábrica e assistência técnica “on site”, conforme [EDITAL](#) referente ao Pregão Eletrônico n.º 56/2023.

Os autos vieram da Comissão Permanente de Licitação/CPL, por meio do DESPACHO-CPL-9252023, nos seguintes termos:

Encaminho o processo em epígrafe para as providências cabíveis junto à Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, informando que, embora realizada a sessão do Pregão Eletrônico n.º 56/2023, **informo que não houve nenhuma proposta válida, tendo em vista que as propostas ofertadas não atenderem às especificações exigidas no Edital e seus anexos, tendo sido, então, a licitação, considerada FRACASSADA**, conforme os termos de julgamento e homologação já anexados.

Ante o exposto, por se tratar de item vinculado à CMTI, encaminhe-se os autos à Chefia de Gabinete do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento, sugerindo esta Diretoria Geral, o envio à CMTI para as providências que entender pertinente.

assinado eletronicamente em 28/12/2023 às 12:09 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL